



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:40 Hs.
PROTOCOLO nº 321/2017
Em 28 de 09 de 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 057/17

Dá denominação a Rua Ovídio Maximiano DO AMARAL e dá outras providências.

O Vereador **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA OVÍDIO MAXIMIANO DO AMARAL**, que se inicia no terreno sem denominação e termina na Travessa José Esteve Marques no sítio Coaçu, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2017.


Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR

RUA LINO CARVALHO NUNES

RUA OVIDIO MAXIMIANO DO AMARA

Rua "06": TRAVESSA JOSE ESTEVES MARQUES

Rua "05": RUA JOSE ESTEVES MARQUES

Rua "03": RUA SALVIANO NEO DE S

Rua "04": RUA ANANIAS MARQUES

0738

PEREIRA

Rua "02": RUA ROSENDO

MARQUES

ESTEVES

JOAQUIM

"RUA

SITIO LOREN

Francisco
Regenerador
RG 118244886

04/11/14